



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 02 /2024

"Altera a Lei Municipal n. 889/2014 e dá outras providências."

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Vereadores,

Estamos encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que trata da readequação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

É de conhecimento desta Casa Legislativa que o Serviço de Vigilância Sanitária Municipal exerce uma importante função na nossa sociedade, garantindo a higiene e saúde de nosso povo e o consumo de alimentos e produtos saudáveis e adequados.

Neste sentido, estamos apresentando alteração a legislação que dispõe sobre o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária para se criar uma FUNÇÃO específica de responsável técnico pelo setor, de forma a termos uma atuação mais efetiva e profissionais.

Esclarece-se que o presente projeto não cria novos cargos, despesas ou gratificações, simplesmente designa a função de responsável técnico pelo setor a ser exercida por servidor público efetivo que detenha maiores capacitações.

Desta forma, solicitamos a esta Casa Legislativa que submeta o presente Projeto a tramitação no sentido de aprova-lo na forma regimental.

Atenciosamente,

Aender Anastácio de Moraes
Prefeito Municipal